

8
56

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, "f" § da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 096/2024, exarado no processo nº 08/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, CNPJ 88.733.811/0001-42, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento de servidores públicos do município com o tema "Formação de Fiscais Municipais : Treinamento para novos Fiscais e Reciclagem para demais Gestão de Fluxos e Processos", sendo que o treinamento é para Fiscal Tributária Karin Isabel Schwade e Fiscal Rogério Veeck, o treinamento e na forma EAD nos dias 11 e 12 de junho de 2024). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.172,00 (mil cento e setenta e dois reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 07 de junho de 2024.

Paulo Cezar S. de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TAPCD08/2024
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07/06/24
Responsável: [assinatura]

RECIBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 07/06/24
Resp. [assinatura]
10:00